

BELÉMPREV



BELÉM
PREFEITURA
AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 619/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0439/2025-PROJUR/BELÉMPREV e desistência expressa do interessado, por sua representante legal, devidamente acatados e constantes nos autos do Processo nº 2025.07.25120PA.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 1068/2024-GP/BELÉMPREV, de 06/12/2024, que concedeu benefício de Pensão Por Morte do ex-servidor IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES, Agente de Trânsito/SEMOB, a seu filho **JHONNY GABRIEL DA TRINDADE BORGES**, CPF nº 062.036.992-25 em todos os seus termos; e

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 DE JULHO DE 2025.

Orlando Reis Pantoja

Presidente da BELÉMPREV

Mat. 114088-1953

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV